



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 007 | 13 de Janeiro de 2026

COM O SEU

I

P

T

20
26

BARRA DO PIRAI MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

COTA
ÚNICA

10%
de desconto
até 06/03/2026


Retire seu IPTU no site:
linklist.ai/prefbp

IPTU PREMIADO
Concorra a Prêmios

Imagens Meramente Ilustrativas





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	07

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 1003 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Referenda o novo piso nacional, dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando adequação legal dos vencimentos dos servidores municipais;

Considerando o Decreto Federal nº 12.797 de 23 de Dezembro de 2025;

Considerando que a Carta Constitucional Federal veda de forma expressa que funcionários, servidores e trabalhadores ganhem vencimentos abaixo do patamar fixado no salário mínimo nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica referendado o Piso Mínimo Nacional em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebam vencimentos base aquém deste limite.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, face ao cumprimento da obrigatoriedade de pagamento do Piso Mínimo Nacional.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Processo SEI nº 020302/000062/2026
Smg/HFF/PVGR

PORTARIA Nº 019/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, SARA MAXIMIANO FARIA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor 2 do Administrativo do Gabinete, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 020/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, PAULO JOSÉ DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 021/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Professora ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA – matrícula 2964, da Função gratificada de Diretor Geral da Escola Municipal Manoel Fonseca, para a qual fora designada pela Portaria nº103/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000014/2026
SMG/EBAS



PORTARIA Nº 022/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Portarias nº 1338/2025 e 014/2026, que declarou a vacância do cargo de Guarda Municipal, ocupado por LUCAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 10.438, em razão de posse em outro cargo público não acumulável;

CONSIDERANDO que no dia 09/01/2026, foi divulgada a suspensão do curso de formação para Guarda Municipal no Município de Barra Mansa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, 1, da Lei nº 8.112/1990, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 1338/2025 e 014/2026, que declarou a vacância do cargo de Guarda Municipal, ocupado por LUCAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 10.438.

Art. 2º Restabelecer o vínculo funcional do servidor LUCAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 10.438 ao cargo de Guarda Municipal com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2026. assegurados os direitos funcionais na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 02030/000105/2026
SMG/PVGR

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Sigla Materiais de Construção Ltda.
OBJETO:	Locação do imóvel situado à Rua Moraes Barbosa, 125 – Centro – Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$42.660,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12752/2025
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal 8.245/91
DATA DA ASSINATURA:	07 de janeiro de 2026.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 02/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Uni Terra Terraplanagem Ltda.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TAPA BURACOS EM CBUQ.
VALOR:	R\$3.019.569,49
VIGÊNCIA:	12 meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9897/2025
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	08/01/2026





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 001/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na matrícula nº 7763, na **Classe E nível 6** por decisão judicial emanada nos autos do processo judicial nº 0011814-54.2021.8.19.0006 a professora **VANESSA DE OLIVEIRA BERNI**, da Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 12/01/2026.

Barra do Piraí, 12 de janeiro de 2026.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 - Centro - Barra do Piraí - RJ - tel.: 2443-1986
www.barradopirai.rj.gov.br



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor Andrea Aparecida da Silva Cukier
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da locação de imóvel situado na Rua Assis Ribeiro, nº 1578 (Galpão A, Galpão B, e Loja C), Centro– Barra do Piraí - RJ.
VALOR:	R\$ 10.621,40 (dez mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020302/002315/2025
PERÍODO:	24/08/2025 a 23/09/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	12/01/2026

WHATSAPP SAE

99814-1407

Informações, dúvidas,
reclamações e pedidos
de caminhão-pipa

Horário:
das 8h
às 18h

Informe corretamente:

- ✓ Nome da rua
- ✓ Número da residência
- ✓ Bairro





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENTE

Secretaria Municipal de
Água e Esgoto

